



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **HOMOLOGO**, nos termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024, AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com o Sr. RICARDO MARTINS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº **985.464.905-97** e RG sob o nº **07.643.653-55** SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Dois de Julho, nº 99 - CEP: 45.200-270 bairro Centro no município de Jequié-Bahia, visando à de serviços de Locação de estacionamento de 13 (treze) vagas para abrigar os veículos pertencentes a Câmara Municipal de Jequié-BA, situado à Rua dois julhos, nº 99 CEP: 45.200-270 no centro no município de Jequié-BA, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Orçamentária	01.01 – Câmara de Municipal de Jequié
Projeto / Atividade	2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CMJ
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente homologação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial da Câmara Municipal de Jequié-BA, conforme prevê o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Jequié-BA, em 12 de março de 2024

EMANUEL CAMPOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal